



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 100/2019 - Do Executivo – Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei nº 4.514, de 13 de agosto de 2.019, alterando a Quadra “B” para a Quadra “O” do terreno a ser doado.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de setembro de 2.019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONÇA

GÉRSO ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL

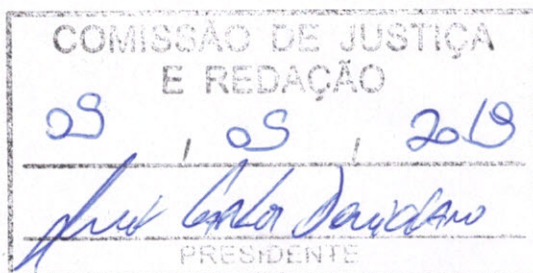
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

26 de agosto de 2019

Projeto de Lei nº 162/19

Of.GAB.nº 686
Senhor Presidente:



Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dá nova redação ao Artigo 1º da Lei nº 4.514, de 13 de agosto de 2019, alterando a quadra "B" para quadra "O" do terreno a ser doado.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

23 08 2019
APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

16 03 2019
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 641 / 2019 Data/Hora: 03/09/2019 07:41

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO
PROJETO DE LEI QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO
1º DA LEI 4.514 DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

“Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei nº 4.514, de 13 de agosto de 2.019, alterando a quadra “B” para quadra “O” do terreno a ser doado”

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 4.514, de 13 de agosto de 2.019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a doar a ANS PHARMA LABORATÓRIOS LTDA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 12.081.954/0001-55, o imóvel abaixo especificado, com o encargo de no mesmo implantar a sede da empresa, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 15067/2018, assim identificado:

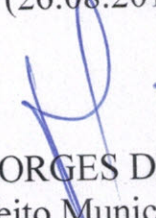
“Lote 2 da Quadra “O”, com 3.186,47 m², com frente para a Avenida dos Trabalhadores, no Distrito Industrial de São João da Boa Vista – SP”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa corrigir erro material cometido quando da elaboração do mesmo, uma vez que nele constou quadra “B” quando o correto é quadra “O”, tendo o Departamento Jurídico da Prefeitura emitido parecer recomendando quanto à necessidade desta alteração.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (26.08.2019).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal